

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	ATA DE REUNIÃO Nº 02/2021
Data: 23.08.2021	Horário: 16h	Local: TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Presidente do Comitê:
Desembargador **Werson Franco Pereira Rêgo**;
- Membros representantes da Administração Superior:
Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Juíza Auxiliar da Corregedoria e representante da COGEP;
- Membros representantes das Comissões e Classes:
Juíza **Neusa Regina Larsen de Alvarenga Leite**, representante da COMAQ;
Juiz **Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior**, representante da COPAE;
Juíza **Camilla Prado**, representante da AMAERJ;
Juiz **Fabiano Reis dos Santos**, representante da AMAERJ;
- Membros eleitos por votação:
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, magistrado eleito pela lista de inscritos;
Juiz **Leonardo Cardoso e Silva**, magistrado eleito pelo Órgão Especial;
Sra. **Jane Gonçalves Amaral**, servidora eleita por votação direta;
Sr. **Alexandre Correa Carvalho**, servidor eleito por votação direta;
- Representante da DICOL:
Sr. **Carlos Tubenchlak**;

Ausentes justificadamente a Juíza **Rita de Cassia Vergette Correia Aidar** e os senhores **Tarcísio de Albuquerque Rocha** e **Maíba Silva Hargreaves Costa**.

Des. Werson Rêgo inicia a reunião às 16h16min, passando, imediatamente, aos itens constantes na pauta de reunião:

1. BOA PRÁTICA ENCAMINHADA POR CORREIO ELETRÔNICO PELO JVDFM DE RIO BONITO:

Em síntese, **Sr. Carlos Tubenchlak**, representante da DICOL, esclarece que a rotina informada pela serventia é a prática do encaminhamento de anexos, no formato “PDF”, evitando que outras serventias desperdicem tempo para a conversão de arquivos.

Dra. Fernanda Brito explica que a Corregedoria possui um banco para recebimento das boas práticas, ferramenta de consulta a iniciativas que facilitem o aperfeiçoamento da rotina cartorária. Noticia que, recentemente, foi publicado o Provimento nº 79/2021, que cria e estabelece o regulamento para o Prêmio Selo de Boas Práticas da CGJ, como forma de reconhecimento às iniciativas das serventias judiciais de Primeira instância que adotarem, com êxito, as práticas cartorárias divulgadas no Banco de Boas Práticas da CGJ, durante o biênio 2021/2022.

Sr. Carlos Tubenchlak informa que, para cumprimento da Resolução 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, foi criado, à época, no portal do Colegiado, um espaço para recebimento das propostas de boas práticas, uma vez que não havia nada regulamentado sobre a questão.

Considerando a existência de banco próprio na CGJ, os membros, por unanimidade, deliberam no sentido de:

- Encaminhar a proposta enviada pela Serventia de Rio Bonito à CGJ para contribuir na elaboração do manual de boas práticas (Deliberação 01)
- Comunicar o requerente acerca do andamento dado à proposta. (Deliberação 02)
- Modificar o Portal do Colegiado, fazendo constar na aba “Boas Práticas” o link de redirecionamento para o banco de práticas da CGJ (Deliberação 03)

2. PROCESSOS SOBRESTADOS:

2.1. Processo 2020-0615575:

Assunto: Celebração de convênio entre o TJRJ e a CEF para compartilhamento de dados de informações de vínculo empregatício e obtenção dos extratos da conta vinculada dos réus/executados em processos judiciais:

Dr. Gilberto expõe que, como Juiz de Vara de Família, o convênio seria de grande importância para que estes Juízos tenham acesso ao banco de dados, para consulta ao saldo das contas do FGTS, o que atualmente é obtido através de ofícios com a instituição. Esse tipo de consulta seria mais célere se o magistrado pudesse ter acesso aos

dados por meio de senha. Aconselha que as solicitações para concessão de acesso para magistrados a bancos de instituições nacionais, geralmente, devem ser realizadas por intermédio do CNJ.

Dra. Fernanda menciona que o compartilhamento de dados se mostra interessante para a Vara de Órfãos e Sucessões, que trabalha com a questão das verbas trabalhistas que não necessitam ser inventariadas.

Dito isso, o **Comitê** delibera no seguinte sentido:

- Por recomendar à Presidência a reiteração dos ofícios destinados à CEF, cabendo à DICOL, providenciar o encaminhamento dos autos ao Presidente do Colegiado, para análise do conteúdo dos ofícios já direcionados à CEF, para possíveis acertos. (Deliberações 04 e 05)
- Pela expedição de ofício ao CNJ, encaminhando a sugestão apresentada pelo Dr. **Gilberto Abdelhay**, no sentido de analisar a viabilidade da celebração de convênio com a CEF, por intermédio daquele Conselho, para fins de atendimento a demandas de acesso aos dados do FGTS e situação do empregador, ressaltando que a proposta não se restringe apenas as Varas de Família, como também as Varas de Órfãos e Sucessões e as da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Deliberação 06)

2.2. Processo 2020-0615167:

Assunto: Proposta de celebração de convênio junto à CEF e ao Banco Bradesco com condições especiais diferenciadas para aquisição de financiamento imobiliário.

O **Comitê** mantém o interesse na celebração do convênio, e determina por juntar cópia da presente ata no procedimento administrativo, recomendando à Presidência a reiteração dos ofícios expedidos, sugerindo fazer constar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento de manifestações por parte das instituições, considerando a ausência de respostas como falta de interesse temporário na celebração de convênio. Findo o prazo, e caso não haja interesse das instituições, o processo será imediatamente arquivado. (Deliberação 07)

2.3. Processo 2020-0615146:

Assunto: Sugestão de inclusão na grade curricular dos cursos direcionados aos chefes de serventia, de conteúdo programático voltado para ergonomia.

Cientes da realização dos cursos pela ESAJ, os membros determinam o arquivamento dos autos. (Deliberação 08)

2.4. Processo 2019-0631326:

Assunto: Proposta do Município de Teresópolis para instalações e transformações de Juízos e ampliação do quadro de serventuários.

Considerando o indeferimento da solicitação pela Corregedoria e pela COMAQ, o Comitê delibera por cientificar o requerente sobre a decisão do Tribunal acerca da proposta encaminhada pelo município de Teresópolis, cabendo à DICOL, juntar cópia do correio eletrônico que será encaminhado, no processo em referência e arquivá-lo, em seguida. (Deliberações 09 e 10)

2.5. Processo 2021-0608936:

Assunto: Sugestão oriunda deste Comitê para análise da conveniência e oportunidade da adoção de medidas pela CGJ no que tange às custas processuais.

Os membros tomam ciência da informação prestada pela DGTEC, no que tange à situação dos sistemas que fazem parte projeto de custas e deliberam pelo arquivamento dos autos. (Deliberação 11)

3. ASSUNTOS GERAIS:

Aproveitando o ensejo, **Des. Werson**, em nome do Comitê, manifesta seus votos de agradecimento pelo empenho em prol da resolução da questão da condução coercitiva de testemunhas em veículo particular, através da alteração do Código de Normas da CGJ por meio do **Provimento nº 68/2021**, enaltecendo os esforços do Excelentíssimo Desembargador Corregedor **Ricardo Cardozo**, da Excelentíssima Juíza Auxiliar **Fernanda Brito** e de toda equipe da Corregedoria que esteve à frente da demanda.

O Comitê delibera por encaminhar memorando à Corregedoria agradecendo e parabenizando aquele órgão pelo empenho na resolução da demanda. (Deliberação 12)

Dr. Gilberto comunica que nas gestões anteriores houve solicitação do Tribunal destinada ao INSS, para celebração de convênio para acesso ao banco de dados, com o intuito de obter informações sobre beneficiários. Destaca que assim como a proposta de convênio com a CEF, o acesso ao banco de dados do INSS seria fundamental.

Atento à sugestão do magistrado, o Comitê delibera por autuar a presente ata no SEI, encaminhando processo administrativo à Presidência, com o objetivo de verificar o andamento da proposta, fazendo constar a recomendação deste Comitê para ampliação do convênio às Varas de Órfãos e Sucessões e às Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (Deliberação 13)

Dra. Camilla Prado manifesta o interesse pela ampliação de convênio para acesso a cadastros restritivos de crédito, com o SPC e SERASA. Explica que, atualmente, o convênio permite apenas a consulta de endereços, não viabilizando às Varas o acesso

aos inscritos. Relata que estas informações são obtidas por meio de troca de ofícios com as instituições, prática que demanda um certo tempo.

Os **membros** acolhem a sugestão da magistrada, e deliberam por encaminhar memorando à Presidência para análise da viabilidade de ampliação do convênio existente com o SPC e SERASA, permitindo além das consultas de endereço, o acesso a base de dados de inscrição de devedores. (Deliberação 14)

Dr. Gilberto propõe que as contagens de prazos dos juízes sejam modificadas de dias corridos para dias úteis, conforme disciplinado no Código de Processo Civil.

Des. Werson relembra que na gestão anterior o Comitê encaminhou solicitação à COMAQ para revisão na contagem dos prazos dos processos. A sugestão foi autuada pelo Comitê através do procedimento administrativo nº 2019-0614922.

Dr. Alberto Republicano comunica que a AMAERJ também apresentou proposta nesse sentido, através do procedimento administrativo nº 2020-0652417, no qual foi informando pela COMAQ que este novo modo de contagem havia sido aprovado.

Dra. Neusa Leite informa que a COMAQ já deliberou pela alteração da contagem dos prazos de 30 dias corridos para 30 dias úteis. Esclarece que apesar disso, a contagem dos autos conclusos há mais de 30 dias no sistema DCP permanece contabilizada no critério anterior (em dias corridos). Não obstante, sinaliza que o DEIGE informou que para fins de promoção e remoção de magistrados a contagem é realizada em dias úteis.

Considerando as divergências nas contagens dos prazos nos sistemas, o Comitê delibera pelo encaminhamento de memorandos à DGTEC e à COMAQ, através do processo administrativo nº 2019-0614922, solicitando a uniformização da contagem dos prazos nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça (PJE e DCP), de modo que os prazos para magistrados e para as serventias judiciais sejam igualmente contados, como já vem sendo realizado nas estatísticas fornecidas pelo DEIGE, solicitando, inclusive, o prazo estimado para regularização dos sistemas. (Deliberações 15 e 16)

Des. Werson reforça que o Comitê está aberto a sugestões, reclamações ou dúvidas, tanto dos seus integrantes como dos demais serventuários e magistrados. Rememora que nas gestões anteriores, a participação dos servidores foi essencial para a execução de projetos importantes que contribuíram para o primeiro grau.

Sr. Alexandre Carvalho e Sra. Jane Amaral se colocam à disposição para contribuir com o Comitê, agindo como interlocutores dos demais serventuários.

4. DELIBERAÇÕES PENDENTES:

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Situação Atual	Órgão Responsável
Ata nº 03/2019	21/10/19	Remuneração do servidor no plantão judiciário - aguardar a decisão do processo administrativo instaurado, e incluir a deliberação na planilha de deliberações para que seja avaliada em momento oportuno.	Sobrestado	DICOL

O Comitê delibera pela manutenção do sobrestamento, aguardando a decisão do processo administrativo que trata sobre a questão da remuneração do servidor no plantão judiciário.

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Situação Atual	Órgão Responsável
Ata nº 03/2019	21/10/19	Após, a apresentação de texto pelo Dr. Fernando Lovisi, informar a mudança ao DEGEP para adequação das Rotinas Administrativas.	Em Andamento	DICOL
Ata nº 03/2019	21/10/19	Após a realização de texto padrão, informar a CGJ sugerindo que seja avaliada a possibilidade de inclusão na Consolidação Normativa.	Em Andamento	DICOL

Diante da ausência de manifestações do magistrado, o Comitê determina pela perda de objeto das deliberações acima.

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Situação Atual	Órgão Responsável
Ata nº 05/2019	25/11/19	Disponibilizar os vídeos e cartilhas referentes à ergonomia na página do sindicato	Em Andamento	Sr. Antônio Carlos

Com o objetivo de contribuir com a saúde dos serventuários, o Comitê delibera pelo encaminhamento de correio eletrônico ao atual representante do sindicato, Sr. Ramon Carrera, questionando se a solicitação foi atendida. (Deliberação 17)

Processo/Ata Reunião	Data da Deliberação	Descrição do Assunto / Deliberação	Situação Atual	Órgão Responsável
Ata nº 05/2019	25/11/19	Apresentar a este Comitê um manual de procedimentos de segurança para os oficiais de justiça com as diretrizes adequadas às necessidades da categoria	Em Andamento	Sra. Claudete Pessoa (AOJA)
Ata nº 05/2019	25/11/19	Encaminhar o material apresentado pela Sra. Claudete Pessoa aos oficiais de justiça para manifestações, no prazo de 15 dias.	Em Andamento	DICOL
Ata nº 05/2019	25/11/19	Encaminhar material apresentado pela Sra. Claudete Pessoa, com as manifestações dos Oficiais de Justiça, após finalizado o prazo estabelecido, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça com a recomendação de publicação e distribuição	Em Andamento	DICOL
Ata nº 05/2019	25/11/19	Encaminhar por correio eletrônico um conteúdo programático para elaboração de cursos presenciais e a distância destinado a efetiva capacitação dos oficiais de justiça	Em Andamento	Sra. Claudete Pessoa (AOJA)
Ata nº 05/2019	25/11/19	Autuar a presente ata no SEI, juntamente com o conteúdo proposto pela AOJA, e proceder o encaminhamento da referida proposta à ESAJ sugerindo a elaboração do curso, com horas de capacitação profissional	Em Andamento	DICOL

Diante da ausência de manifestações pela AOJA, o Comitê determina pela perda de objeto nas deliberações acima. Sem prejuízo, caberá a DICOL, entrar em contato com a Sra. Claudete Pessoa, informando que o Colegiado permanece aberto às propostas daquela Associação, e caso permaneça o interesse, poderá dar continuidade as ações debatidas na reunião nº 05/2019. (Deliberação 18)

Nada mais havendo, e conforme previamente estabelecido, o **Presidente do Comitê** designa a próxima reunião para a última segunda feira do próximo mês, dia 27 de setembro de 2021, às 16 horas. (Deliberação 19)

Desembargador **WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO**

Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar a proposta enviada pela Serventia de Rio Bonito à CGJ para contribuir na elaboração do manual de boas práticas.	DICOL	Aprovada, 05 dias

02	Comunicar o requerente acerca do andamento dado à proposta.	DICOL	Aprovada, 05 dias
03	Modificar o Portal do Colegiado, fazendo constar na aba “Boas Práticas” o link de redirecionamento para o banco de práticas da CGJ.	DICOL	Imediato
04	Encaminhar os autos do processo administrativo SEI nº 2020-0615575 para o Gabinete do Des. Werson Rêgo.	DICOL	Aprovada, 05 dias
05	Recomendar à Presidência, através de processo administrativo SEI nº 2020-0615575, a reiteração dos ofícios destinados à CEF.	DICOL	Aprovada, 05 dias
06	Pela expedição de ofício ao CNJ, encaminhando a sugestão apresentada pelo Dr. Gilberto Abdelhay, no sentido de analisar a viabilidade da celebração de convênio com a CEF, por intermédio daquele Conselho, para fins de atendimento a demandas de acesso aos dados do FGTS e situação do empregador, ressaltando que a proposta não se restringe apenas as Varas de Família, como também as Varas de Órfãos e Sucessões e as da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	DICOL	Aprovada, 05 dias
07	Juntar cópia da presente ata no procedimento administrativo, recomendando à presidência a reiteração dos ofícios expedidos, sugerindo fazer constar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento de manifestações por parte das instituições, considerando a ausência de respostas como falta de interesse temporário na celebração de convênio.	DICOL	Aprovada, 05 dias
08	Arquivar os autos do processo administrativo nº 2020-0615146.	DICOL	Aprovada, 05 dias
09	Encaminhar resposta ao requerente (Município de Teresópolis) sobre o indeferimento da proposta enviada ao Comitê.	DICOL	Aprovada, 05 dias
10	Juntar cópia do correio eletrônico encaminhado, em resposta ao requerente, e providenciar o arquivamento dos autos do processo administrativo nº 2019-0631326.	DICOL	Aprovada, 05 dias
11	Arquivar os autos do processo administrativo nº 2021-0608936.	DICOL	Aprovada, 05 dias
12	Encaminhar memorando à Corregedoria agradecendo e parabenizando aquele órgão pelo empenho na resolução da demanda.	DICOL	Aprovada, 05 dias

13	Autuar a presente ata no SEI, encaminhando memorando à Presidência, com o intuito de verificar o andamento da proposta de celebração de convênio com o INSS, fazendo constar a recomendação de ampliação do convênio às Varas de Órfãos e Sucessões e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	DICOL	Aprovada, 05 dias
14	Encaminhar memorando à Presidência para análise da viabilidade de ampliação do convênio existente com o SPC e SERASA, permitindo além das consultas de endereço, o acesso à base de dados de inscrição de devedores.	DICOL	Aprovada, 05 dias
15	Encaminhar memorando à COMAQ através do processo administrativo nº 2019-0614922, solicitando a uniformização da contagem dos prazos nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça (PJE e DCP), de modo que os prazos para magistrados e para as serventias judiciais sejam igualmente contados, como já vem sendo realizado nas estatísticas fornecidas pelo DEIGE. Solicitando, inclusive, o prazo estimado para regularização dos sistemas.	DICOL	Aprovada, 05 dias
16	Encaminhar memorando à DGTEC através do processo administrativo nº 2019-0614922, solicitando a uniformização da contagem dos prazos nos sistemas informatizados do Tribunal de Justiça (PJE e DCP), de modo que os prazos para magistrados e para as serventias judiciais sejam igualmente contados, como já vem sendo realizado nas estatísticas fornecidas pelo DEIGE. Solicitando, inclusive, o prazo estimado para regularização dos sistemas.	DICOL	Aprovada, 05 dias
17	Encaminhar correio eletrônico ao Sr. Ramon Carrera, questionando se a solicitação foi atendida.	DICOL	Aprovada, 05 dias
18	Contatar a Sra. Claudete Pessoa, informando que o Colegiado permanece aberto as propostas daquela Associação, e caso permaneça o interesse, poderá dar continuidade as ações debatidas na reunião nº 05/2019.	DICOL	Aprovada, 05 dias
19	Encaminhar convite para a próxima reunião do Comitê que será realizada no dia 27 de setembro de 2021.	DICOL	Aprovada, 05 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em
28/08/2021

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE